

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

O Município de Bom Retiro, SC, torna público que se acham abertas, no período de 25.01 a 25.02.2008, das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Bom Retiro -SC, ou através dos Correios, nos termos do Edital, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um cargo/emprego, para cada horário de realização de Provas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargos/Emprego	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Necessária para a posse	Remuneração Inicial	Tipos De Provas
001	Médico Veterinário	01	44	Nível superior na área e registro	1.753,12	Objetiva
002	Operador de Máquinas	03	44	Alfabetizado, experiência e CNH categoria D	624,62	Prática
003	Carpinteiro	01	44	Alfabetizado e Experiência na área	572,53	Prática
004	Jardineiro	01	44	Alfabetizado e experiência na área	416,41	Prática
005	Trabalhador Braçal	10	44	Alfabetizado e	393,26	Prática

				experiência na área		
006	Zelador (servente)	01	44	Alfabetizado e experiência na área	393,26	Objetiva

II - DA INSCRIÇÃO

Inscrições: Serão realizadas no período de 25.01 a 25.02.2008, das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Bom Retiro -SC, ou através dos Correios, nos termos do Edital

Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.

Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.

Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Concurso, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).

No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que poderá ser depositada na conta n.º 46.965-0, agência 021-3, de Rio do Sul, do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, ou na conta 0536-8 - agência 0423-5 da Caixa Econômica Federal - em nome da empresa LUTZ - Cursos, Concursos, Assessoria e Projetos

Técnicos Ltda - CNPJ 01.647.683/0001-36, ou pagar diretamente à pessoa credenciada pela mesma, no local da inscrição - no valor de:

R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos com exigência de até o Ensino Fundamental (1º Grau);

R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos com exigência de Nível Superior;

2. Fotocópia dos seguintes documentos:

- 2.1 - Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)

- 2.2 - Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento para a Prova de Títulos (somente para os Candidatos a Cargo na área do Magistério. (Professor)

Observações:

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

III - DAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DA REMESSA PELOS CORREIOS

1. Será admitida inscrição mediante remessa da ficha de inscrição pelos Correios, - somente por SEDEX - (via da Prefeitura e do Candidato), com cópia da carteira de Identidade anexa e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição em via original.

- Deverá ser colocado anexo à ficha de inscrição envelope SELADO e endereçado ao candidato para devolução do comprovante da inscrição, que será devidamente numerada e assinada pela empresa.

1.2 - O envelope contendo a ficha de inscrição e todos os anexos, deverá ser postado até a data do término das inscrições e encaminhado para o seguinte endereço:

LUTZ - Cursos e Concursos
Rua Padre Francisco Spaeth, nº 151
Bairro Santana

89.160 - 000 - Rio do Sul - SC.

1.3 - Não serão consideradas as inscrições postadas no correio após a data do término das inscrições ou com falta de documentos, nos termos do Edital. (recomenda-se remeter a inscrição com antecedência, não deixando para o último dia, em virtude de possível atraso dos Correios).

1.4 - Preenchida a ficha de inscrição, a mesma deverá ser remetida pelo e-mail concursos@lutzconcursos.com.br, ou diretamente pelo site www.lutzconcursos.com.br, para agilizar o processo, e os

documentos, inclusive a ficha preenchida e assinada, remetidos pelo correio.

Informações para inscrição pelo correio (47) 9181-4541 ou 9998-2949.

IV - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO: (POSSE)

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
 - Comprovar idade mínima de 18 anos.
 - Outros documentos exigidos por Lei.

V - DO REGIME EMPREGATÍCIO

1. Os habilitados e classificados no Concurso, se for o caso, serão admitidos sob o Regime Estatutário

VI - DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 2:30 horas. (duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 horas do início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
 - 1.2 - O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do dia útil posterior à realização do Concurso.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.

4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walk-man" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
- 9 - O candidato deverá preencher a Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa, pelo candidato.
- 10 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.
- 11 - Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.
- 13- Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,
14. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se

utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

a) PROVAS Objetivas (Escritas)

CARGOS: De acordo com o Capítulo I deste Edital

Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas.

1. Serão considerados habilitados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a , 4,0 (quatro)) pontos.

2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.

3. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;
- Matemática - 07 questões
- Conhecimentos Gerais - 08 questões;
- Conhecimentos Específicos da Profissão - 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, e II - partes integrantes deste Edital.

c)- PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: De acordo com o Capítulo I deste Edital e Tabela abaixo: Para estas categorias o concurso será somente de provas práticas, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

01. Somente será aprovado o candidato que obtiver, na prova prática, nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, em escada de 0 (zero) a 10 (dez).

02 Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

03 . Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los.

04 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir, considerando a dificuldade e

demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

CARGOS	Atividades
Trabalhador Braçal	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - capinar, roçar - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Habilidades com ferramentas</p> <p>II - Eficiência/Qualidade</p> <p>III - Produtividade</p> <p>IV - Organização na execução dos Trabalhos</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Jardineiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - preparar canteiros para jardim, podar árvores, capinar, fazer adubação, capinar, roçar - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Habilidades com ferramentas</p> <p>II - Eficiência/Qualidade</p> <p>III - Produtividade</p> <p>IV - Organização na execução dos Trabalhos</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Carpinteiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - fazer caixa de ferramenta ou caixão para lixo - em amadeira, utilizando ferramentas e madeira a serem fornecidos no local da prova - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p>

	<p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Habilidades com ferramentas</p> <p>II - Eficiência/Qualidade</p> <p>III - Produtividade</p> <p>IV - Organização na execução dos Trabalhos</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Operador de Máquinas	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - operar equipamento rodoviário e/ou agrícola - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado</p> <p>Duração da Prova: até 15 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria)</p> <p>II - Habilidades ao operar o equipamento;</p> <p>III - Aproveitamento do Equipamento -</p> <p>IV - Produtividade</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de até 100 pontos para todos os critérios.</p>

VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

Provas: Escrita e Práticas serão realizadas às 09:00 horas do dia 08.03.2008, nas dependências da Escola de Educação Básica Alexandre de Gusmão, sito à Rua Anita Garibaldi, sn, no centro da cidade de Bom Retiro - SC. Para as provas práticas haverá deslocamento deste local para os locais apropriados.

VIII - DOS RECURSOS

8 - Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I - do presente edital;

II - do não deferimento do pedido de inscrição;

III - da formulação das questões;

IV - da discordância com o gabarito das provas escritas;

V - da classificação;

VI - da homologação do resultado do concurso;

8.1. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

8.2. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Especial. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.
- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

8.3. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

IX - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

1.1 - A aprovação no concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida à ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.

6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão,

se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

8. A guarda dos Cartões Respostas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda, por um período de 06 meses após a homologação do resultado final, quando serão incineradas.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público.

Bom Retiro, 24 de janeiro de 2008

Jair José de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas (Comuns a todos os cargos)

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise

	<p>Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.</p>
<p>Conhecimentos Gerais</p>	<p>Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.</p>
<p>OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.</p>	

ANEXO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> - Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo - Legislação específica da profissão - CFMV e CRMV's - Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens. - Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais - manejo e patologias - Parasitologia - Nutrição animal - Microbiologia - Inspeção de Produtos de Origem Animal - Tecnologia de Produtos de Origem Animal - Vigilância Sanitária - Zoonoses - Epidemiologia - Calendário de vacinas dos animais domésticos - Farmacologia - Manejo de plantas forrageiras
Zelador (servente)	<ul style="list-style-type: none"> - Noções de higiene - Preparo, conservação, armazenagem de alimentos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2008		Nº da Inscrição _____
Código do Cargo/Emprego:	Nome do Cargo/Emprego:	
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	Fone:
Estado Civil:	e-mail -	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de		

abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Bom Retiro, em/...../.....	Assinatura do Candidato:
-------------------------------------	--------------------------

Via da Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2008	Nº da Inscrição _____
--	--------------------------

Código do Cargo:	Nome do Cargo:
------------------	----------------

Nome do(a) Candidato(a):

Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..

Bom Retiro, em/...../.....	Assinatura do Responsável (Empresa/Prefeitura)
-------------------------------------	---

Via do Candidato